



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP institui a Comissão Organizadora sua composição e atribuições no âmbito do SUS em São José do Rio Preto/SP do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de realização da X Conferência Municipal da Saúde de São José do Rio Preto - SP, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010.

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP e das Pré Conferências Municipais.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representantes dos Usuários:
 1. Jorge Luis Freitas Vasconcelos
 2. Odair Roberto de Oliveira
- Representante dos Trabalhadores
 1. Maria Inês Spinelli Arantes
- Representante do Gestor/Prestadores de serviços:
 1. Suzimeire Brigatti A. Caron

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar, aprovar e organizar a X Conferência Municipal de Saúde e as Pré Conferências Municipais de Saúde que se realizará em data a ser definida pela Comissão Organizadora e seu regimento interno.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Matheus Jose Theodoro
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde